



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Endereço da Unidade: Departamento de Saúde Coletiva, Campus Universitário, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: 3342-2275 (Ramal 239)

E-mail: dsc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019 – PROGESP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Bioestatística

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 042/CCS, de 25/03/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Henry Walber Dantas Vieira
2º	Ewerton William Gomes Brito
3º	Vilani Medeiros de Araújo Nunes
Suplente	Nome do membro
1.	Ana Carolina Patrício de Albuquerque Sousa

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	---	---	---
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	27/03/2019	Secretaria do DSC (Térreo)	08:15
Sorteio dos Temas da Didática	27/03/2019	Secretaria do DSC (Térreo)	08:30 (1ª sessão) 14:00 (2ª sessão)
Prova Didática	28/03/2019	Sala 06 do DSC/DNUT (1º andar)	08:30 (1ª sessão) 14:00 (2ª sessão)
Avaliação de Títulos	29/03/2019	DSC	08:00
Divulgação do resultado	*01/04/2019	Mural de Avisos do DSC	*17:00

* Previsão de data e horário da divulgação do Resultado. A divulgação poderá ocorrer em data posterior caso necessário maior tempo para a realização da análise dos títulos e cálculos das notas.

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/03/2019 a 27/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.